Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 899/2025

Requer ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos municipais lotados no setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, Executivo Municipal por intermédio da Secretaria competente, que seja concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos municipais lotados no setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes matrículas: 8982-6 ; 10472-8 ; 10507-4 e 6160-3.

Os servidores do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde desempenham funções que vão muito além da condução de veículos oficiais. Além de realizarem serviços com diferentes tipos de veículos (ambulâncias, ônibus, micro-ônibus, veículos adaptados para cadeirantes e veículos leves), também são constantemente exigidos em atividades que extrapolam as atribuições previstas em seus cargos de concurso.

Entre essas funções adicionais destacam-se:

- remoção de pacientes em locais de difícil acesso;
- transporte de pacientes acamados em lances de escadas;
- manuseio e auxílio a pacientes cadeirantes;
- apoio às equipes de enfermagem em imobilizações e contenções de pacientes em surto;
- higienização e limpeza de materiais biológicos deixados por pacientes nos veículos.

Essas atividades expõem os servidores a sobrecarga física e psicológica, além de riscos de natureza biológica, justificando plenamente a concessão da gratificação pleiteada. A valorização desses profissionais é medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A7A-3FC7-6763-4D99 e informe o código 6A7A-3FC7-6763-4D99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A7A-3FC7-6763-4D99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 17:57:54 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/09/2025 14:05:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A7A-3FC7-6763-4D99